



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

**Editais 1/2015**

**Convocação de Audiência Pública**

**Licenciamento na Baía de Sepatiba/Ilha Grande e conflitos socio-ambientais**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos procuradores da República que este subscrevem, pelo presente edital:

**Considerando** a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do MPU), que estabelece como atribuição do Ministério Público da União a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**Considerando** o disposto nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal e no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, que legitimam o Ministério Público para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses difusos, entre estes os relacionados à preservação do meio ambiente, inclusive para tomar compromisso de ajustamento de conduta;

**Considerando** a existência dos inquéritos civis públicos PR-RJ n. 1.30.001.003656/2013-11; PRM-Angra dos Reis n. 1.30.014.000082/2014-52 e 1.30.014.000153/2014-17, os dois primeiros relacionados ao impacto sócio-ambiental



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

causado pela atividade portuária na Baía de Sepetiba – RJ, e o último à falta de fiscalização órgãos públicos e repressão policial quanto à pesca predatória do boto-cinza;

**Considerando** a existência de diversos requerimentos protocolados no Inea e relacionados a licenciamentos de atividades de impacto direto no meio ambiente marinho da Baía de Sepetiba e da Baía da Ilha Grande, dentre eles:

- CSN: Ampliação do Terminal de Granéis Sólidos (TECAR)
- Vale S.A.: Ampliação do Terminal Ilha Guaíba
- Vale S.A.: Reforço Estrutural da Ponte Ferroviária do Terminal Ilha Guaíba
- Vale S.A.: Dragagem do Canal e Berço de Atracação do Terminal Ilha Guaíba
- Vale S.A.: Ampliação do Terminal Ilha Guaíba
- Porto Sudeste do Brasil S/A: Ampliação das Instalações do Porto Sudeste
- Porto Sudeste do Brasil S/A: Dragagem Marítima do Porto Sudeste
- Companhia de Docas do Rio de Janeiro: Ampliação do Terminal Portuário de Angra dos Reis
- Companhia de Docas do Rio de Janeiro: Ampliação do Canal de Acesso do Porto de Itaguaí.

**Considerando** a existência de procedimento de licenciamento no Ibama acerca do Estaleiro e Base Naval para Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear, na Baía de Sepetiba – Rio de Janeiro;

**Considerando** a necessidade de análise, nos respectivos Estudos de Impacto Ambiental, não somente dos efeitos individuais de cada empreendimento, mas também a análise dos impactos cumulativos, sinérgicos, previstos na Resolução CONAMA 01/86;



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

**Considerando** que os impactos cumulativos no meio ambiente marinho da Baía de Sepetiba e da Baía da Ilha Grande estão cada vez maiores e afetam diretamente a **comunidade pesqueira, as comunidades tradicionais, bem como espécies em extinção, como o boto-cinza;**

**Considerando** que a **compensação ambiental** é medida obrigatória para os empreendimentos que causem significativo impacto ambiental, como os listados acima – CF, art. 225, § 1º, I, II, III e VII; Lei n. 9.985/2000, Decreto n. 4.340/2002, Resolução CONAMA 10/87 e 371/06;

**Considerando** que as audiências públicas cometidas ao Ministério Público no âmbito da instrução dos procedimentos administrativos instaurados são importante instrumento da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos, cidadãs e à sociedade organizada obter informações e colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

**Considerando** o interesse da sociedade de uma forma geral com a preservação do meio ambiente e dos deveres dos órgãos licenciadores e fiscalizadores, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – **IBAMA**, INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – **INEA**, de prestarem informações transparentes, e também dos demais órgãos envolvidos, além dos particulares interessados nos licenciamentos;

**o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EM ANGRA DOS REIS CONVOCAM AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 27 de agosto de 2015, entre 13h00 e 18h30, no **Iate Clube**, localizado na rua Tiradentes, n. 313, Vila Muriqui,



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Mangaratiba, CEP.: 23870-000, Telefone: 21-2780-1631, **com o objetivo de oferecer oportunidade aos órgãos e demais interessados de esclarecerem dúvidas sobre os impactos cumulativos no meio ambiente marinho da Baía de Sepetiba e da Baía da Ilha Grande dos diversos empreendimentos licenciados, bem como medidas mitigatórias e destinação da compensação ambiental;**

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

I - A audiência será aberta às 13h00 pelos Procuradores da República Sérgio Suiama e Monique Cheker;

II – A palavra será assegurada nesta ordem aos seguintes participantes:

1 – Representante da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DO IBAMA, pelo prazo de até 40 minutos, para que explique que tipo de análise existe sobre os impactos do licenciamento do Estaleiro e Base Naval para Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear sobre a comunidade pesqueira, tradicional e o boto-cinza;

2 – Representante da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INEA – DILAM, pelo prazo de 40 minutos, para que explique que tipo de análise existe sobre os impactos cumulativos dos empreendimentos listados acima sobre a comunidade pesqueira, tradicional e o boto-cinza;

3 – COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, pelo prazo de até 40 minutos, para que exponha as medidas mitigadoras dos impactos da Ampliação do Terminal de Granéis Sólidos (TECAR) sobre a comunidade pesqueira, tradicional e o boto-cinza, bem como destinação dos recursos da compensação ambiental;



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

4 – VALE S.A, pelo prazo de até 40 minutos, para que exponha as medidas mitigadoras dos impactos do Terminal Ilha Guaíba sobre a comunidade pesqueira, tradicional e o boto-cinza, bem como destinação dos recursos da compensação ambiental;

5 – PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A, pelo prazo de até 40 minutos, para que exponha as medidas mitigadoras dos impactos da ampliação, dragagem e derrocagem do Porto Sudeste sobre a comunidade pesqueira, tradicional e o boto-cinza, bem como destinação dos recursos da compensação ambiental;

6 – COMPANHIA DE DOCAS DO RIO DE JANEIRO, pelo prazo de 40 minutos, para que exponha as medidas mitigadoras dos impactos da ampliação do Terminal Portuário de Angra dos Reis, bem como ampliação do Canal de Acesso do Porto de Itaguaí sobre a comunidade pesqueira, tradicional e o boto-cinza, bem como destinação dos recursos de compensação ambiental;

7 – INSTITUTO BOTO-CINZA, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para que exponha os danos ocasionados pela instalação dos empreendimentos acima listados, bem como da pesca predatória sobre o boto-cinza;

8 - Representantes do Poder Público, de entidades acadêmicas, de associações/entidades civis e outras autoridades convidadas, observado o limite de até 40 minutos;

9 – Cidadãos e cidadãs presentes que se inscreverem até o final da etapa anterior, pelo prazo de 3 a 5 minutos, observado o limite de até 30 minutos.

III - Ao final será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer eventuais dúvidas.



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

IV - Os períodos das intervenções acima definidos poderão ser adequados pela coordenação conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.

**V – Durante a realização dos trabalhos serão coletadas, no local do evento e por funcionário da Procuradoria da República devidamente identificado, assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular sobre as “10 Medidas Anticorrupção” defendidas pela Procuradoria-Geral da República e previstas no site <http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/10-medidas>**

VI - Os trabalhos deverão encerrar-se às 18h30.

Comunique-se à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro; às 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, à Procuradoria Regional da República na 2ª Região.

Divulgue-se.

Angra dos Reis – Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.

**MONIQUE CHEKER**  
Procuradora da República  
Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba

**SÉRGIO SUIAMA**  
Procurador da República  
Rio de Janeiro